



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

DECRETO nº 06/2023
De 24 de Janeiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, usando da competência que lhe confere o art. 37, IX da CF e o art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 01 – Fica instituída a Comissão de Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre o Poder Público Municipal e as Instituições Educacionais, de caráter assistencial, instituições de saúde etc.

Art. 02 – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Eliton Natanael da Silva Fernandes servidor lotado na Secretaria de Finanças.
- II) Maria Olecir Macedo Damasceno servidora lotada na Secretaria de Administração.
- III) Patricia Ern Corrêa servidora lotada na Secretaria de Administração.

Parágrafo Único. A presidência fica a cargo do primeiro membro, Sr. Eliton Natanael da Silva Fernandes

Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul/SC, 24 de janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal